Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI nº 5684 /2009

EMENTA: Denomina de **MARCOS SOARES**, a Academia da Cidade, localizada no Alto da Conquista, em Águas Compridas, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 30 de dezembro de 2009.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de **MARCOS SOARES**, a Academia da Cidade, localizada no Alto da Conquista, em Águas Compridas, neste município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2009.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

gb

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
53020-070 Rua Quinze de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE
PABX; 81-3439-1966 – FAX; 81-3429-1425